



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA PRESI Nº 763, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

Aprova o Plano Diretor de
Tecnologia da Informação - PDTI da
Secretaria de Tecnologia da
Informação do Tribunal Regional do
Trabalho da 8ª Região, para o biênio
2016/2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA
REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta da Resolução CNJ nº 211/2015,
publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 16 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT8 nº 764/2016 e o
interesse do serviço,

R E S O L V E,

I - APROVAR o Plano Diretor de Tecnologia da Informação -
PDTI da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN do Tribunal
Regional do Trabalho da 8ª Região, para o biênio 2016/2017, nos
termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução CNJ nº 211/2015,
conforme o anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua
publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Presidente



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ANEXO DA PORTARIA PRESI Nº 763/2016

**Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI
2016-2017**

VERSÃO 1.2
Julho/2016



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ANEXO DA PORTARIA PRESI Nº 763/2016

Equipe de Elaboração

A equipe de elaboração do PDTI contou com a participação do Coordenadora da Comissão e Informática e a direção da Secretaria de Tecnologia da Informação, conforme constante da tabela 1. Além destes, todos os chefes de seção e assistentes técnicos da SETIN participaram do processo de elaboração do documento, nos momentos em que a equipe julgou necessária.

Nome	Cargo	E-mail
Dr. Gabriel Napoleão Veloso Filhos	Coordenador da Comissão de Informática	gabriel.filho@trt8.jus.br
Marco Aurélio Fidelis Rêgo	Diretor da SETIN	marco.rego@trt8.jus.br
Mônica Moraes Rêgo Guimarães	Coordenadora de Sistemas de Informação	monica.guimaraes@trt8.jus.br
Gilmara Santos da Silva	Coordenadora de Infraestrutura e Suporte	gilmara.santos@trt8.jus.br

Tabela 1 - Membros da equipe de elaboração do PDTI

Histórico de Versões

Data	Versão	Observação
09/05/2016	1.0	Criação do conteúdo
30/06/2016	1.1	Formatação e revisão final
22/07/2016	1.2	Gravação de audiências

Tabela 2 - Histórico de Versões



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ANEXO DA PORTARIA PRESI Nº 763/2016

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Membros da equipe de elaboração do PDTI.....	3
Tabela 2 - Histórico de Versões.....	3
Tabela 3 - Referências.....	5
Tabela 4 - Abreviaturas e Termos.....	6
Tabela 5 - Padrão de distribuição de equipamentos de impressão.....	16
Tabela 6 - Links de dados da rede primária.....	19
Tabela 7 - Links de dados da rede secundária.....	20
Tabela 8 - Ações administrativas.....	22
Tabela 9 - Ações de investimentos gerais.....	23
Tabela 10 - Ações de custeio gerais.....	23/25
Tabela 11 - Ações específicas da coordenação de sistemas.....	25
Tabela 12 - Ações específicas da coordenação de infraestrutura e suporte...	26

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Extrato do organograma institucional.....	12
Figura 2 - Organograma da SETIN.....	12
Figura 3 - Mapa Estratégico de TI 2015-2020.....	14

ÍNDICE

1 - INTRODUÇÃO.....	7
2 - PRINCÍPIOS, POLÍTICAS E DIRETRIZES.....	9
2.1 - Adoção de Arquitetura Orientada a Serviços (SOA).....	9
2.2 - Padrões de Interoperabilidade do Governo (e-PING).....	9
2.3 - Adoção de BPM/SOA.....	10
2.4 - Adoção de Software Livre.....	10
2.5 - Aderência à IN nº 04/MPOG.....	10
2.6 - Aderência à Resolução nº 182 do CNJ.....	10
2.7 - Adoção de única Metodologia de Gerenciamento de Sistemas MDS.....	10
2.8 - Adoção das melhores práticas no gerenciamento dos serviços de TI baseadas no ITIL.....	11
2.9 - Adoção do <i>framework</i> do COBIT para o modelo de governança de TI.....	11
3 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	12
4 - REFERENCIAL ESTRATÉGICOS DE TI.....	13
4.1 - Missão da Tecnologia da Informação.....	13
4.2 - Visão de futuro da Tecnologia da Informação.....	13
4.3 - Objetivos estratégicos.....	13
5 - PADRÕES DE TRABALHO DE TI ESTABELECIDOS.....	15
5.1 - Computadores.....	15
5.2 - Notebooks.....	15
5.3 - Impressoras/Multifuncionais.....	16
5.4 - Scanners.....	17
5.5 - Softwares Homologados.....	17
5.6 - Catálogo de sistemas corporativos.....	17
5.7 - Salas de audiências.....	18
5.8 - Links de Comunicação.....	18
6 - PLANOS DE AÇÃO.....	20
6.1 - Ações Gerais.....	21
6.1.1 - Ações administrativas.....	21
6.1.2 - Ações de investimentos.....	21
6.1.3 - Ações de custeio.....	23
6.2 - Ações específicas da área da Coordenação de Sistemas de Informação...	25
6.3 - Ações específicas da área da Coordenação de Infraestrutura e suporte...	26



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....27



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ANEXO DA PORTARIA PRESI Nº 763/2016
R E F E R Ê N C I A S

Documento	Descrição
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Art.37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Decreto-Lei nº 200 de 25/02/1967	Art. 6º As atividades da Administração Pública Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais: Planejamento, Coordenação, Descentralização, Delegação de Competência e Controle.
Resolução CNJ nº 211, de 15/12/2015	Art. 6º Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), em harmonia com as diretrizes estratégicas institucionais e nacionais, conforme disposto na <u>Resolução CNJ 198</u> , de 16 de junho de 2014, e suas alterações. Parágrafo único. Como desdobramento do PETIC, deverá ser elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias institucionais e nacionais do Poder Judiciário sejam alcançadas.
RESOLUÇÃO TRT8 Nº 067/2015	Aprova o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) no âmbito da Justiça do Trabalho da 8ª Região
Acórdão Plenário TCU nº 1233/2012	9.1.1. orientem as unidades sob sua jurisdição, supervisão ou estrutura acerca da necessidade de estabelecer formalmente: (i) objetivos institucionais de TI alinhados às estratégias de negócio; (ii) indicadores para cada objetivo definido, preferencialmente em termos de benefícios para o negócio da instituição; (iii) metas para cada indicador definido; (iv) mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho da TI da instituição.
Cobit® 4.1	PO1 - Definir um Plano Estratégico de TI PO1.2 - Alinhamento entre TI e Negócio PO1.4 - Plano Estratégico de TI
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>

Tabela 3 - Referências



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ANEXO DA PORTARIA PRESI Nº 763/2016

TERMOS E ABREVIATURAS

Os conceitos relacionados as unidades organizacionais, termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento, são apresentados na tabela abaixo:

Termo	Descrição
TRT8	Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
CSJT	Conselho Superior da Justiça do Trabalho
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
SETIN	Secretaria de Tecnologia da Informação
PETI	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
COBIT	<i>Control Objectives for Information and Related Technology</i>
MPLS	<i>Multiprotocol Label Switching</i>
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação

Tabela 4 - Abreviaturas e Termos



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

ANEXO DA PORTARIA PRESI Nº 763/2016

1 INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo apresentar a primeira versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o período 2016 a 2017.

Nos últimos anos, a área de informática do TRT da 8ª Região tem passado por um processo de reorganização e realinhamento estratégico, tecnológico e de infraestrutura física para proporcionar à instituição condições para cumprir sua missão institucional e de habilitar as áreas operacionais e finalísticas na execução de suas atividades.

Esta concepção da Tecnologia da Informação, como área não apenas operacional, mas também estratégica, consolida a nova e necessária visão da relevância da área no contexto institucional e define um papel crucial para seu desenvolvimento.

Por outro lado, a crescente e ininterrupta demanda por soluções de Tecnologia da Informação e por gestão de conhecimento, que superam a capacidade da Secretaria de Tecnologia da Informação em atender às solicitações de forma ágil e eficiente, requerem uma nova gestão operacional focada em resultados e apoiada em parcerias que busquem soluções continuadas que agreguem valor às áreas de negócios.

Ao mesmo tempo, a amplitude e complexidade das ações, projetos e políticas de proteção e conservação ambiental, em contraposição a interesses que a elas se opõem, tornam a busca de soluções definitivas um alvo em permanente movimento e de difícil alcance.

Em um cenário tão instável, torna-se fundamental a criação de um marco estratégico para o desenvolvimento das ações da SETIN, o PDTI, no qual seja descrita a situação presente, sejam indicadas possíveis soluções e estabelecidos critérios de desempenho capazes de atender às necessidades futuras do TRT da 8ª Região.

Seu escopo abrange os princípios norteadores do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, do TRT da 8ª Região aprovado pela Resolução nº 65/2015, o estabelecimento de princípios gerais, as necessidades relativas à infraestrutura de hardware e software, softwares básicos e aplicativos, manutenção e desenvolvimento de sistemas, suporte à rede e



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

suporte a usuários, serviços e treinamento.

ANEXO DA PORTARIA PRESI Nº 763/2016

É a partir do conhecimento de suas forças internas, das oportunidades que se apresentam no contexto nacional e também do reconhecimento das fraquezas que precisam ser minimizadas e das ameaças reais e potenciais do cenário onde o TRT da 8ª Região está inserido, que se faz necessário um plano concreto com medidas de cunho prático e realista, no sentido de dotar o Tribunal das condições tecnológicas para enfrentar com relativa tranquilidade os problemas que se apresentarão ao tempo em que já se equaciona as dificuldades existentes no presente.

Este Plano tem por finalidade detalhar aqueles aspectos da gestão da Tecnologia da Informação identificados como de maior impacto presente e futuro.

Escopo

Este documento descreve o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do TRT da 8ª Região relacionando os requisitos técnicos pertinentes à SETIN.

Não foram incluídos neste documento aspectos relacionados a objetivos estratégicos ou de longo prazo, o que ficou reservado ao Planejamento Estratégico de TI do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Este plano tem prazo de 2 anos, devendo ser revisto em meados de 2018.

Objetivo

Apresentar propostas que permitam a instauração de um processo de melhoria continuada nos itens de hardware, software, Gestão do Conhecimento, organização administrativa e recursos humanos da SETIN, além de apontar soluções para os problemas atuais identificados que possam estar limitando o alcance dos objetivos e metas institucionais do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

ANEXO DA PORTARIA PRESI Nº 763/2016

2 - PRINCÍPIOS, POLÍTICAS E DIRETRIZES

O planejamento de TI no TRT da 8ª Região deverá levar em consideração alguns princípios básicos que, se seguidos, poderão racionalizar as ações de TI, baratear seus custos e aumentar a governança institucional.

2.1 - Adoção de Arquitetura Orientada a Serviços (SOA)

Para prover os sistemas e seus componentes de maior integração e interoperabilidade possíveis, adotar-se-á, como padrão no TRT da 8ª Região, uma arquitetura orientada a serviços (SOA - *Service Oriented Architecture*) que é um abordagem arquitetural corporativa que permite a criação de serviços de negócio interoperáveis que podem facilmente ser reutilizados e compartilhados entre aplicações do Tribunal e de outro órgãos do poder judiciário.

2.2 - Padrões de Interoperabilidade do Governo (e-PING)

Os sistemas e serviços deverão adotar, obrigatoriamente, os padrões definidos pelo Governo Federal, Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tal como os padrões do e-PING, MOREQJUD e outros.

Procurar-se-á definir as estruturas de dados do TRT da 8ª Região no padrão XSD e publicá-las no Catálogo de Esquemas XML do e-PING.

Sempre que possível, os sistemas deverão organizar-se em serviços, no padrão web service, e tais serviços deverão ser publicados no catálogo de serviços da e-PING.

Os sistemas e serviços deverão adotar obrigatoriamente os padrões para dados definidos no Catálogo de Padrões de Dados (CPD) do e-PING.

As páginas de internet do TRT da 8ª Região deverão ser catalogadas utilizando-se a Lista de Assuntos do Governo (LAG) da e-PING, que se constitui em um Vocabulário Integrado do Serviço Público, visando à integração semântica dos conteúdos informacionais das páginas de órgãos do governo na Internet.

As páginas Internet do TRT da 8ª Região deverão seguir, assim que possível, os padrões definidos no e-MAG.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

ANEXO DA PORTARIA PRESI Nº 763/2016

2.3 - Adoção de BPM/SOA

Visando à aproximação da governabilidade de TI e da governabilidade institucional, os processos do TRT da 8ª Região deverão ser mapeados e expressos em ambiente de Gestão de Processos de Negócio (*BPM - Business Process Management*).

Para tanto, deverá ser escolhida ferramenta tecnológica integrada BPM/SOA, a ser usada nos projetos de desenvolvimento de sistemas do TRT da 8ª Região.

2.4 - Adoção de Software Livre

Visando maximizar a adoção das soluções de TI, desenvolvidas pelo TRT da 8ª Região, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação, e em obediência as diretrizes definidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Conselho Nacional de Justiça e o próprio Governo Federal, software livre será utilizado sempre que possível, preferencialmente os ofertados no âmbito do Portal de Software Público do Governo Federal (<http://www.softwarepublico.gov.br>).

2.5 - Aderência à IN nº 04/MPOG

Visando trazer mais racionalidade e planejamento aos processos de aquisição de produtos e serviços de TI, adotar-se-á as diretivas da IN nº 04/MPOG, aderentes ao poder judiciário federal.

2.6 - Aderência à Resolução nº 182 do CNJ

Visando trazer mais racionalidade e planejamento aos processos de aquisição de produtos e serviços de TI, adotar-se-á integralmente as diretivas da Resolução nº 182 do CNJ.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**2.7 - Adoção de única Metodologia de Gerenciamento de
Sistemas MDS**



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

ANEXO DA PORTARIA PRESI Nº 763/2016

Visando disciplinar o desenvolvimento e manutenção de sistemas no âmbito do TRT da 8ª Região, adotar-se-á uma metodologia única de desenvolvimento de sistemas, com objetivo de planejar as atividades de desenvolvimento, manutenção, integração, implantação e consultoria técnica, conforme descrita na URL abaixo: www.trt8.jus.br / menu Institucional / Governança de TI.

2.8 - Adoção das melhores práticas no gerenciamento dos serviços de TI baseadas no ITIL

Visando o reposicionamento da TI como unidade estratégica para gerar benefícios tangíveis ao Tribunal, adotar-se-á o conjunto de melhores práticas no gerenciamento dos serviços de TI difundido mundialmente a fim de alcançarmos um padrão de trabalho eficiente, com metas e expectativas alinhadas, gerando, a longo prazo, redução de custos dos serviços prestados, bem como melhorar a comunicação entre a área de TI e seus usuários, além de aumentar o grau de satisfação dos usuários com os serviços prestados pela unidade.

2.9 - Adoção do *framework* do COBIT para o modelo de governança de TI

Visando o cumprimento dos objetivos da TI alinhados aos objetivos estratégicos do Tribunal, adotar-se-á o modelo de maturidade em governança corporativa e de TI, composto de práticas, ferramentas, modelos e normas utilizadas mundialmente, com o objetivo de atender as necessidades das partes interessadas, entregando benefícios pautados em metas de desempenho, maximizando o valor das informações do negócio, otimizando recursos e minimizando riscos.



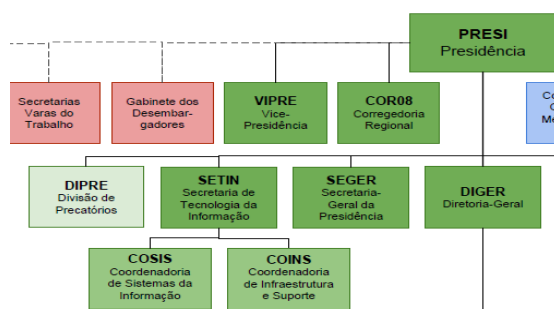
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ANEXO DA PORTARIA PRESI Nº 763/2016

3 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Figura 1 - Extrato do organograma institucional

A Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal



Regional do Trabalho da 8ª Região (SETIN) está vinculada diretamente a Presidência do Tribunal e a ela compete aperfeiçoar e controlar os processos de gestão e de governança da Tecnologia da Informação, implementando ações voltadas para constante atualização e melhoramento dos serviços prestados pelo Tribunal.

A SETIN é composta pela Coordenadoria de Sistemas da Informação e Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte.

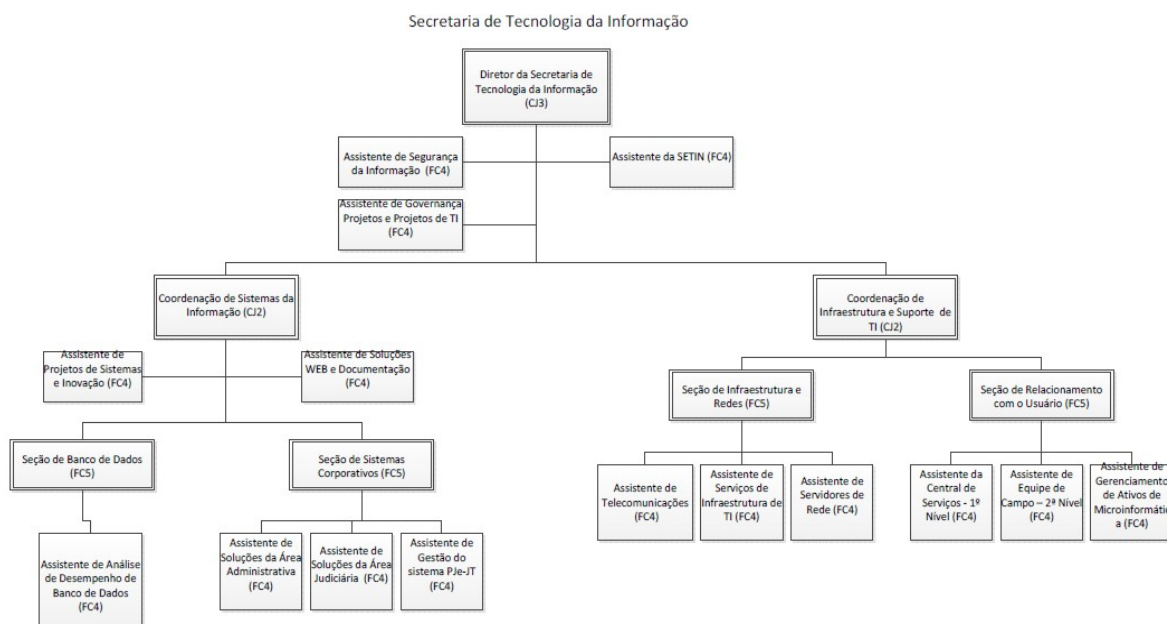


Figura 2 - Organograma da SETIN



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

ANEXO DA PORTARIA PRESI Nº 763/2016

A Coordenadoria de Sistemas da Informação conta com a Seção de Banco de Dados e a Seção de Sistemas Corporativos. Já a Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte conta com a Seção de Infraestrutura e Redes e a Seção de Suporte a Usuários.

As competências das coordenadorias, das seções e dos seus respectivos assistentes constam do regulamento de serviços auxiliares do TRT da 8ª Região, disponível no portal do tribunal, no endereço www.trt8.jus.br / menu Institucional / Regulamento.

4 - REFERENCIAL ESTRATÉGICOS DE TI

4.1. - Missão da Tecnologia da Informação

Prover soluções de Tecnologia da Informação que contribuam para o cumprimento da missão institucional da Justiça do Trabalho da 8ª Região.

4.2. - Visão de futuro da Tecnologia da Informação

Ser reconhecida pelo comprometimento com o meio ambiente saudável, valorização de pessoas e entrega de soluções de Tecnologia da Informação com qualidade.

4.3. - Objetivos estratégicos

Abaixo é apresentado o mapa estratégico onde estão reunidos todos os objetivos estratégico traçados para o horizonte de 2015 à 2020, relacionados a Tecnologia da Informação do TRT da 8ª Região.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

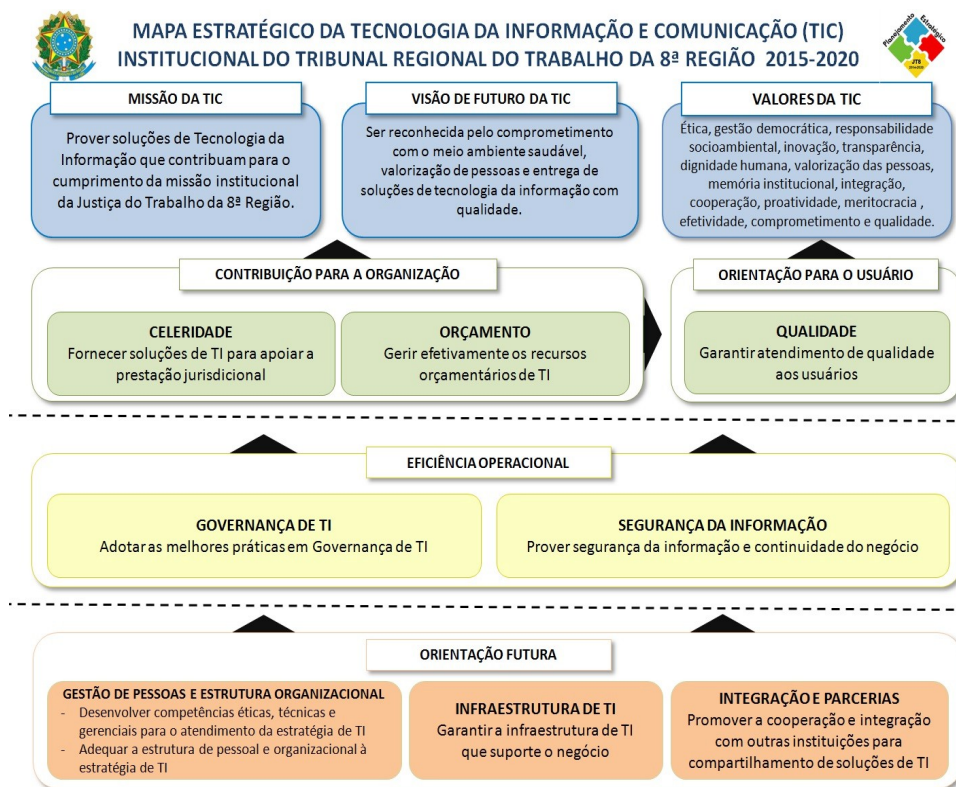


Figura 3 - Mapa Estratégico de TI 2015-2020



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

ANEXO DA PORTARIA PRESI Nº 763/2016

5 - PADRÕES DE TRABALHO DE TI ESTABELECIDOS

5.1. - Computadores

O parque de computadores atualmente instalado no TRT8 é de 1.776 (mil setecentos e setenta e seis) equipamentos. Até o ano de 2014 foi possível seguirmos a regra estabelecida no PDI anterior de substituição de 1/3 do parque a cada ano, no entanto, devido às restrições orçamentárias que se iniciaram em 2015 essa regra não mais pode ser seguida e no momento estamos com aproximadamente 27% do parque de computadores fora da garantia.

Em relação à distribuição de equipamentos não temos déficit, todos os magistrados e servidores contam com computadores para execução de suas tarefas diárias, porém 474 (quatrocentos e setenta e quatro) equipamentos estão fora da garantia.

A diretriz estabelecida pela Comissão de Informática é que todos os computadores devem ser adquiridos com garantia mínima de 03 anos e máxima de 05 anos, levando-se sempre em consideração o custo pelo acréscimo do tempo da garantia e a obsolescência do mesmo.

5.2. - Notebooks

No tocante a notebooks a diretriz é a distribuição desses equipamentos para todos os magistrados do TRT8, tão logo tomem posse, e para os servidores que ocupem funções de gestão administrativa, com a ressalva que devem ser observadas as características da função para se definir a pertinência ou não da distribuição do equipamento.

Deve ser sempre observada a necessidade de aquisição desses equipamentos para uso do plantão judiciário e para ações de itinerância.

A diretriz estabelecida pela Comissão de Informática é que todos os computadores portáteis devem ser adquiridos com garantia mínima de 03 anos e máxima de 05 anos, levando-se sempre em consideração o custo pelo acréscimo do tempo da garantia e a obsolescência do mesmo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ANEXO DA PORTARIA PRESI Nº 763/2016

5.3. - Impressoras/Multifuncionais

Desde 2011, com os primeiros ensaios para implantação de sistemas de processo eletrônico, a Comissão de Informática do TRT8 orientou no sentido de que as aquisições de equipamentos de impressão fossem otimizadas e preferencialmente focadas em multifuncionais, devido a possibilidade do uso do scanner integrado ao equipamento de impressão.

Atualmente o parque de impressão do TRT da 8ª Região conta com 360 (trezentos e sessenta) equipamentos, a maioria destes distribuídos nos setores da atividade fim do Tribunal.

A realidade atual é a vislumbrada em 2011. Estamos com o sistema de processo judicial eletrônico implantado em 74% das unidades judiciárias de primeira instância e em 100% dos órgãos julgadores de 2º grau, dessa forma houve a necessidade de otimizarmos a distribuição de equipamentos de impressão e para isso foi publicada a Portaria PRESI Nº 201, de 14 de março de 2016, estabelecendo o padrão do parque de impressão para todos os setores do Tribunal.

Unidades	Quantitativo de impressoras multifuncionais	Observações
GABINETES DE DESEMBARGADORES	1	Os gabinetes que atualmente estiverem fora do padrão permanecerão com os equipamentos <u>excedentes</u> até o fim da vida útil e/ou da garantia dos mesmos, cientes de que <u>não</u> haverá reposição após estas ocorrências.
VARAS DO TRABALHO	4	Aplicável às Varas do Trabalho que operam <u>exclusivamente</u> com o sistema APT.
	3	Aplicável às Varas do Trabalho que operam simultaneamente com o sistema APT e o sistema PJe-JT. Este padrão permanecerá por até 3 anos a contar da data da implantação do sistema PJe-JT. Após este período será adotado o mesmo padrão aplicável às Varas que utilizam <u>apenas</u> o sistema PJe-JT.
	2	Aplicável às Varas do Trabalho que utilizam <u>apenas</u> o sistema PJe-JT ou que já operam com este sistema há mais de 3 anos.
SETORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO JUDICIÁRIO	1	Aplicável por ambiente de trabalho (espaço físico). A Direção da SETIN terá autonomia para tratar as exceções.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tabela 5 - Padrão de distribuição de equipamentos de impressão



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

ANEXO DA PORTARIA PRESI Nº 763/2016

5.4. - Scanners

Em relação a scanners o padrão a ser estabelecido é de 1 (um) equipamento por Vara do Trabalho, 1 (um) equipamento para cada serviço de distribuição e 1 (um) equipamento por secretaria de turma e pleno, caso seja necessário, tendo em vista todos os citados setores estarem estruturados com pelo menos uma multifuncional de médio a grande porte.

5.5. - Softwares Homologados

Foram mapeados todos os softwares necessários para a consecução das atividades judiciais e administrativas dos magistrados e servidores do TRT8 e criado o documento titulado "Lista de softwares autorizados" no âmbito do Tribunal.

Todos os softwares constantes do documento passaram por um processo de homologação pela equipe de atendimento e suporte da SETIN e foram classificados em três categorias: "Perfis", "Sob Demanda" e "Técnicos".

Os softwares classificados como "Perfis" são aqueles programas já fornecidos com máquinas novas liberadas pela Seção de Suporte ao Usuário.

Já os software classificados como "Sob Demanda" são aqueles autorizados que são instalados apenas mediante solicitação do usuário final, através de ordem de serviço específica.

Por fim, os softwares chamados de "Técnicos" são programas autorizados de uso apenas pela equipe da SETIN para resolução de problemas ou prestação de suporte remoto ao usuário.

A relação de softwares homologados pelo TRT8 está disponível no endereço www.trt8.jus.br / menu Institucional / Governança de TI.

5.6. - Catálogo de sistemas corporativos

Diante do crescimento geométrico do número de sistemas implantados e sustentados pela equipe da secretaria de tecnologia da informação do TRT8 a coordenadoria de sistemas de informação criou o catálogo de sistemas corporativos.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

ANEXO DA PORTARIA PRESI Nº 763/2016

A partir do documento criado foi possível, para além de conseguirmos visualizar de modo rápido e prático a dimensão do trabalho administrado hoje pela SETIN, mapear todas as interdependências dos sistemas, seus subsistemas, respectivos bancos de dados, e eleger responsáveis técnicos para responder como gestores de cada um dos sistemas corporativos.

O catálogo de sistemas do TRT8 está disponível no endereço www.trt8.jus.br / menu Institucional / Governança de TI.

5.7.- Salas de audiências

As salas de audiências instaladas no TRT8 possuem 02 (dois) padrões baseados na adoção ou não do sistema de Processo Judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT):

- Varas sem PJe-JT: é necessário apenas 01 (um) computador para o secretário de audiência com 03 (três) monitores, sendo que um destes fica exclusivo para exibir a ata da audiência às partes;

- Varas com PJe-JT: são necessários 02 (dois) computadores, um para o magistrado com 02 (dois) monitores e outro para o secretário de audiência com 03 (três) monitores, sendo que um destes fica exclusivo para exibir a ata da audiência às partes, além disso são disponibilizados 02 (dois) virtualizadores de desktop com 01 (um) monitor cada para acesso ao sistema PJe-JT pelas partes durante as audiências.

Observação: nas Varas do Trabalho que adotarem solução de gravação de audiência, estas deverão ser equipadas com 01 (uma) webcam com microfone embutido para viabilizar a solução.

5.8. - Links de Comunicação

A rede de telecomunicações primária utilizada para interligar as unidades de fora da sede ao TRT8 é baseada na tecnologia MPLS. A maioria dos circuitos são disponibilizados por meios de acessos via terrestre (fibra óptica ou par metálico) e outros via satélite.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ANEXO DA PORTARIA PRESI Nº 763/2016

A tabela abaixo apresenta o detalhamento atual da rede primária.

Unidades	Banda (kbps)	Meio de acesso
ABAETETUBA - 1ª VT E SDF	4096	Terrestre (par metálico)
ABAETETUBA - 2ª VT	2048	Terrestre (par metálico)
ALTAMIRA - VT	4096	Terrestre (par metálico)
ANANINDEUA - FÓRUM	8192	Terrestre (fibra óptica)
BELÉM - DEPÓSITO JUDICIAL	2048	Terrestre (par metálico)
BELÉM - SEDE	51200	Terrestre (fibra óptica redundante)
BREVES - VT	2048	Satélite
CAPANEMA - VT	2048	Terrestre (par metálico)
CASTANHAL - VT	2048	Terrestre (par metálico)
ITAITUBA - VT	2048	Terrestre (par metálico)
MACAPÁ - 5ª, 6ª E 7ª VT	4096	Híbrido - Terrestre (fibra óptica)
MACAPÁ - FÓRUM	8192	Híbrido - Terrestre (par metálico)
MARABÁ - FÓRUM	8192	Terrestre (fibra óptica)
MONTE DOURADO - VT	2048	Satélite
ÓBIDOS - VT	2048	Satélite
PARAGOMINAS - VT	2048	Terrestre (par metálico)
PARAUPEBAS - FÓRUM	8192	Terrestre (par metálico)
REDENÇÃO - VT	2048	Satélite
SANTA IZABEL - VT	2048	Terrestre (par metálico)
SANTARÉM - 1ª VT E SDF	4096	Terrestre (par metálico)
TUCURUÍ - VT	2048	Terrestre (par metálico)
XINGUARA - VT	2048	Satélite
Total	22	

Tabela 6 - Links de dados da rede primária

Desde 2011 a Comissão de Informática do Tribunal estabeleceu a necessidade de garantir alta disponibilidade de acesso aos recursos de TI a todas as unidades de fora da sede e orientou a contratação de links redundantes onde fosse possível.

A rede de telecomunicações secundária contratada é baseada na tecnologia PPP. Os circuitos são disponibilizados por meios de acessos via rádio ou via terrestre (fibra óptica).

A tabela a seguir apresenta o detalhamento atual da rede secundária.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ANEXO DA PORTARIA PRESI Nº 763/2016

Unidades	Banda (kbps)	Meio de acesso
ALTAMIRA - VT	4096	Terrestre (fibra óptica)
ANANINDEUA - FÓRUM	12288	Terrestre (fibra óptica)
ANANINDEUA - ARQUIVO GERAL	2048	Rádio
BELÉM - SEDE	20480	Terrestre (fibra óptica)
CAPANEMA - VT	2048	Rádio
CASTANHAL - VT	4096	Terrestre (fibra óptica)
MARABÁ - FÓRUM	12288	Terrestre (fibra óptica)
PARAGOMINAS - VT	4096	Rádio
PARAUPEBAS - FÓRUM	12288	Rádio
SANTA IZABEL - VT	2048	Rádio
SANTARÉM - 1ª VT E SDF	4096	Terrestre (fibra óptica)
Total	11	

Tabela 7 - Links de dados da rede secundária

Foi feita consulta de viabilidade técnica junto a operadora que sustenta a rede secundária atualmente utilizada pelo Tribunal, para contratação de circuitos para as localidades que ainda não possuem redundância, e como resposta, dentro do prazo do PDTI, há possibilidade de contratação para as Varas de Redenção, Xinguara e Breves.

6 - PLANOS DE AÇÃO

Os planos de ação aqui propostos apresentam as atividades a serem desenvolvidas para se alcançar os objetivos estratégicos constantes do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETIC 2015-2020.

As ações foram agrupadas por temas: Ações Gerais, Ações específicas da área da Coordenação de Sistemas de Informação e Ações específicas da área da Coordenação de Infraestrutura e Suporte previstos para os 02 (dois) anos de vigência do PDTI e ações de custeio para manutenção dos serviços já existentes.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ANEXO DA PORTARIA PRESI Nº 763/2016

6.1. - Ações Gerais

6.1.1. - Ações Administrativas

Item	Ação	Alinhamento Estratégico	Unidade Responsável	Prazo de Conclusão
1	Elaboração do planejamento orçamentário anual voltado a atender os objetivos estratégicos de tecnologia da informação do TRT8	META 05	SETIN	MAR/2016 MAR/2017
2	Elaborar o plano de aquisições de TI	META 05	SETIN	OUT/2016 OUT/2017
3	Disponibilizar técnicos de informática residente para atendimento de campo (2º nível) no Fórum Trabalhista de Macapá.	META 06 META 07	SETIN	SET/2016
4	Implantar uma unidade organizacional dentro da SETIN responsável pela disseminação da MGP-TI e suporte aos gerentes de projetos de TI.	META 09	SETIN	AGO/2016
5	Aprovar declaração de aplicabilidade dos processos ITILv3 aderentes aos objetivos estratégicos do Tribunal.	META 10	SETIN	DEZ/2016
6	Aprovar declaração de aplicabilidade dos processos COBIT5 aderentes aos objetivos estratégicos do Tribunal.	META 11	SETIN	FEV/2017
7	Realizar o levantamento de todos os controles da ISO/IEC 27.001 que sejam aderentes à política de segurança da informação do Tribunal.	META 12	SETIN	SET/2016
8	Aprovar declaração de aplicabilidade dos controles de segurança da informação aderentes à política de segurança da informação do Tribunal	META 12	SETIN	NOV/2016
9	Implantar os controles de	META 12	SETIN	DEZ/2017



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Item	Ação	Alinhamento Estratégico	Unidade Responsável	Prazo de Conclusão
	segurança da informação aderentes que foram mapeados.			
10	Reavaliar as competências que a SETIN necessita, levantar as competências atuais e listar as competências deficitárias.	META 13	SETIN	FEV/2017
11	Aprovar e publicar a declaração de identificação dos sistemas essenciais do Tribunal.	META 15	SETIN	SET/2016

Tabela 8 - Ações administrativas

6.1.2. - Ações de Investimentos

Item	Ação	Alinhamento Estratégico	Unidade Responsável	Prazo de Conclusão
1	Aquisição de ativos de rede para o Anexo V	META 01	COINS	JUN/2017
2	Aquisição de 886 computadores com 2 monitores para renovação dos equipamentos que perderão a garantia (Demanda reprimida decorrente da entrada de novos servidores e não atualização de 1/3 do parque nos anos de 2015 e 2016)	META 01 META 08	COINS	MAI/2017
3	Aquisição de 135 multifuncionais (Caso a aquisição feita no final do ano de 2015 não se concretize).	META 01 META 08	COINS	DEZ/2017
4	Subscrição da Red Hat Enterprise (REL) - 26 servidores PJe.	META 01	COINS	JUL/2016
5	Contratação de link de comunicação via NavegaPará para outras Varas de fora da sede.	META 01 META 08	COINS	AGO/2016
6	Contratação de extensão de garantia do Filtro de Conteúdo (proxy).	META 12	SETIN	SET/2017
7	Contratação de suporte Risk Manager.	META 12	SETIN	JUL/2016
8	Aquisição de 2 switches core + Controladoras Wi-fi de Jan/Set de 2017.	META 15 META 16	COINS	OUT/2017



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Item	Ação	Alinhamento Estratégico	Unidade Responsável	Prazo de Conclusão
9	Contratação do serviço de renovação de garantia dos 2 switches core, de Janeiro a setembro de 2017.	META 15 META 16	COINS	OUT/2017
10	Aquisição de ferramenta de gestão de conteúdo para o novo portal.	META 08 META 15 META 16	COSIS	JAN/2017
11	Aquisição de 2 switches SAN CISCO.	META 15 META 16	COINS	SET/2016
12	Aquisição de Lâminas Blade Dell.	META 01 META 15	COINS	AGO/2106
13	Manutenção de 2 licenças de banco de dados Oracle.	META 04	COSIS	NOV/2016
14	Contratação de serviço de consultoria em banco de dados Oracle.	META 04	COSIS	NOV/2016
15	Contratação de serviço de consultoria de segurança da informação (Análise de vulnerabilidade, teste de invasão, teste de carga do link, etc).	META 12	SETIN	FEV/2017
16	Contratação de cursos para capacitação do corpo funcional da SETIN.	META 13	SETIN	JAN/2017
17	Aquisição de 2 novas unidades Tape Library.	META 01	COINS	SET/2016
18	Aquisição de 8 subscrição/suporte para licenças Vmware (Virtualização de Servidores).	META 01	COINS	DEZ/2017
19	Contratação da extensão de garantia para Firewall.	META 12	SETIN	AGO/2016
20	Manutenção do Antivírus Corporativo McAfee.	META 12	SETIN	DEZ/2016
21	Contratação do serviço de garantia para 11 Rádios Qualitek.	META 15	COINS	OUT/2016

Tabela 9 - Ações de investimentos gerais



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

6.1.3. - Ações de custeio

Item	Ação	Alinhamento Estratégico	Resp.	Data Expira	Processo	Contrato	Valor Atual
1	Contrato de links de comunicação via rádio - Prodepa.	META 01 META 15	COINS	12/08/17	1773/2012	068/2013	R\$ 51.486,48
2	Contrato de links de comunicação via fibra - Prodepa.	META 01 META 15	COINS	01/02/17	2654/2014	005/2015	R\$ 287.007,15
3	Contrato da rede MPLS para interligar as Varas de fora da sede - EMBRATEL.	META 01 META 16	COINS	11/12/18	2242/2013	100/2013	R\$ 7.998.008,10
4	Contrato de link dedicado para a internet 100 MBPS - CLARO/EMBRATEL.	META 01 META 15 META 16	COINS	07/09/18	2483/2015 (453/2016)	011/2016	R\$ 406.500,00
5	Contrato de link dedicado para a internet 100 MBPS - TELEMAR/OI.	META 01 META 15 META 16	COINS	07/09/18	2483/2015 - (452/2016)	012/2016	R\$ 386.590,20
6	Contrato de suporte e atualização 2 licenças oracle - processor perpetual e 2 licenças real applicatian custer - processor perpetual.	META 04	COSIS	18/12/16	1354/2012	119/2012	R\$ 58.743,42
7	Contrato de suporte e atualização 6 licenças Oracle.	META 04	COSIS	18/12/16	1787/2012	123/2012	R\$ 185.630,30
8	Contrato de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa gMail.	META 06 META 07 META 15	COINS	18/12/17	2440/2012	124/2012	R\$ 159.320,28
9	Contrato de serviço de renovação da garantia da solução storage EMC - solução integrada.	META 15 META 16	COINS	05/07/16	483/2015	081/2015	R\$ 86.793,24
10	Contrato de serviços de suporte técnico e manutenção corretiva, preventiva e legal - sistema MentoRH.	META 06 META 07	COSIS	05/06/17	870/2015	72/2015	R\$ 247.663,92
11	Contrato de serviços de manutenção e suporte técnico aos 2 (dois) switches core que sustentam a rede do Tribunal.	META 15 META 16	COINS	02/07/16	1203/2015	095/2015	R\$ 229.992,00
12	Contrato de aquisição de filtro web, licença para filtro e serviço de suporte.	META 12	SETIN	01/10/16	2077/2014	064/2014	R\$ 108.132,00
13	Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva de hardware e teleporte à software IBM.	META 12 META 15 META 16	COINS	18/07/16	1390/2013	058/2013	R\$ 123.296,88
14	Contrato de Assistência	META 12	COINS	09/12/16	1931/2015	124/2015	R\$ 414.000,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Item	Ação	Alinhamento Estratégico	Resp.	Data Expira	Processo	Contrato	Valor Atual
	técnica, manutenção, monitoramento de alarme para sala-cofre e Sala-ups.	META 15 META 16					
15	Contrato de suporte técnico sbgd - banco dados - postgres SQL.	META 01 META 02 META 15 META 16	COSIS	19/01/17	2769/2015	002/2016	R\$ 113.345,28
16	Contrato de suporte técnico, atualizado e suporte técnico especializado para servidores de aplicação java.	META 01 META 02 META 12 META 15 META 16	COINS	11/01/17	2768/2015	001/2016	R\$ 156.869,00
17	Contrato de fornecimento de atualização da solução de segurança composta pelo software módulo risk manager.	META 12	SETIN	18/01/17	1378/2015 (1659/2015)	084/2015	R\$ 49.800,00

Tabela 10 - Ações de custeio gerais

6.2.- Ações específicas da área da Coordenação de Sistemas de Informação

Item	Ação	Alinhamento Estratégico	Unidade Responsável	Prazo de Conclusão
1	Elaborar o plano de capacidade e disponibilidade da infraestrutura tecnológica de sustentação do sistema PJe-JT - Servidores de Bancos de Dados.	META 01 META 03	COSIS	SET/2016
2	Iniciar a implantação do CLE no PJe-JT e orientar os usuários quanto à utilização dessa funcionalidade.	META 02	COSIS	SET/2016
3	Implantar o sistema Pje-Calc em 100% das Varas, onde o sistema PJe-JT estiver implantado, e nos Gabinetes do TRT da 8ª Região.	META 03	COSIS	JUL/2016
4	Implantar o sistema PROAD.	META 04	COSIS	SET/2016
5	Implantar o sistema SCMP.	META 04	COSIS	AGO/2016
6	Implantar o sistema SGRH.	META 04	COSIS	DEZ/2017
7	Desenvolver as funcionalidades necessárias no sistema de Ordem de Serviço para atender os controle de SLA propostos pela COINS.	META 06	COSIS	OUT/2017



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

8	Modernizar o portal do TRT da 8ª Região.	META 07 META 08	COSIS	DEZ/2016
9	Iniciar a utilização da metodologia de gerenciamento de projetos de TI - MGP-TI.	META 09	COSIS	AGO/2016
10	Fazer o levantamento dos sistemas que são considerados essenciais para o público interno e monitorá-los	META 15	COSIS	AGO/2016

Tabela 11 - Ações específicas da coordenação de sistemas

6.3. - Ações específicas da área da Coordenação de Infraestrutura e Suporte

Item	Ação	Alinhamento Estratégico	Unidade Responsável	Prazo de Conclusão
1	Contratação de link de dados junto a Prodepa para Xinguara, Redenção e Breves.	META 01	COINS	Dez/2016
2	Elaborar o plano de capacidade e disponibilidade da infraestrutura tecnológica de sustentação do sistema PJe-JT - Servidores de Aplicação, Balanceamento de carga e Storage.	META 01 META 03	COINS	SET/2016
3	Aquisição de equipamentos para as salas de audiência tendo em vista a implantação do sistema de gravação e filmagem das audiências.	META 01	COINS	NOV/2016
4	Rever o catálogo de serviços prestados pela SETIN.	META 06	COINS	AGO/2016
5	Firmar acordos de nível de serviço com os usuários de TI.	META 06	COINS	OUT/2016
6	Iniciar a utilização da metodologia de gerenciamento de projetos de TI - MGP-TI.	META 09	COINS	AGO/2016
7	Realizar o levantamento de todos os processos ITILv3 que sejam aderentes aos objetivos estratégicos do Tribunal.	META 10	COINS	OUT/2016
8	Implantar os processos ITILv3 aderentes que foram mapeados.	META 10	COINS	JUN/2017
9	Realizar o levantamento de todos os processos COBIT5 que sejam aderentes aos objetivos estratégicos do Tribunal.	META 11	COINS	DEZ/2016
10	Implantar os processos COBIT5	META 11	COINS	DEZ/2017



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

	aderentes que foram mapeados.			
11	Criação do plano de capacidade da infraestrutura tecnológica.	META 15	COINS	OUT/2016
12	Implantação do processo de gerenciamento de mudanças.	META 15	COINS	NOV/2016

Tabela 12 - Ações específicas da coordenação de infraestrutura e suporte



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

ANEXO DA PORTARIA PRESI Nº 763/2016

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação da SETIN do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, concebido para o período compreendido entre 2016-2017 e alinhado ao PETI TRT8 2015-2020, contribuirá sobremaneira para o aprimoramento da governança de TI e a execução das ações vinculadas ao planejamento estratégico de tecnologia da informação, uma vez que subsidiará o processo decisório e norteará as ações de gestão e operações, tendo em vista alcançar níveis cada vez mais elevados no desempenho das atividades, bem como nos serviços ofertados.

O envolvimento dos magistrados e servidores, tanto da área de TI como de fora dela, vem fortalecer o entendimento que estamos no caminho correto, mirando o alvo certo, no propósito de dar uma resposta satisfatória aos usuários em relação ao aprimoramento do sistema de gestão da Tecnologia da Informação, o que, por conseguinte, também há de refletir no processo finalístico da prestação jurisdicional, incorporando conceitos e tecnologias capazes de melhorar o desempenho de nosso Regional, legitimando-nos de forma mais intensa perante os nossos clientes.

No entanto, é válido e oportuno mais uma vez ressaltar a natureza flexível do plano em pauta, o qual pode e deve ser revisto para ajustá-lo às mudanças do ambiente no qual estamos inseridos e, assim, garantir maior efetividade nas ações da prestação jurisdicional.